

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE
2017 -----**

Aos vinte e um dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram às dez horas, os senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, Vereadores, bem como o Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca, na qualidade de Secretário. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que não iria estar presente por motivos pessoais. -----

O Senhor Vice-Presidente informou que não iria estar presente por motivos profissionais. -----

O Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa informou que não iria estar presente por motivos de se encontrar em gozo de férias. -----

Tendo em consideração que, de harmonia com o preceituado no n.º 1 do artigo 54.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, os "*órgãos das autarquias locais só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maior do número legal dos seus membros*", dada a não existência de quórum a reunião marcada não se realizou, ficando nos termos do n.º 3 do supracitado artigo, aguardar pela nova data para a sua realização, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos do já citado preceito legal. -----

Foi encerrada a reunião quando eram dez horas e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

O Secretário,

